

PODER LEGISLATIVO ROTEIRO

4	C 4 C	. 00	1	•	1	2025
Ι.	Sexta-fe	eira (1)	de	maio	de	2025
_,	> 0/11th 16	JII 00, 02	~~	IIIaio	~~	

- **2.** Excelentíssimos colegas Vereadores e Vereadoras, público presente, meu cordial boa noite.
- **3.** Sob a proteção de Deus, estamos aqui reunidos para realizarmos a **décima sexta** Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2028 neste 1º semestre de 2025.
- **4.** Em respeito ao parágrafo 1º do Art. 127, do Regimento Interno desta Casa, solicito ao Secretário que proceda a **chamada dos Vereadores**.

5. Vereador Ilton.

- 6. Havendo, portanto, número legal e regimental, DECLARO ABERTA esta Sessão.
- 7. Em obediência ao Art. 128 do Regimento Interno, vamos dar início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. (*Duração de 30 minutos*).
- 8. Submeto ao Plenário quanto a dispensa da leitura e a consequente aprovação da ATA DE Nº 15(quinze) da Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2025. Visto que a mesma foi encaminhada aos vereadores via mídia digital. Portanto, quem for a favor permaneça como está e quem for contra, levante a mão. Declaro a Ata APROVADA por ______ votos favoráveis e _____ contra.

Art. 128. O Pequeno Expediente terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo e **indicações** devidamente apresentadas obedecida a ordem de leitura dos expedientes:

- I Expedientes oriundos do Prefeito;
- II Expedientes oriundos de diversos;
- III expedientes apresentados por Vereador;
- IV Indicações.
- **9.** Peço ao vereador que faça a leitura das correspondências expedidas, recebidas e indicações.

10. Vereador Ilton.



PODER LEGISLATIVO

- 11. Terminado o pequeno expediente, e em cumprimento ao Art. 129 do Regimento Interno vamos dar início ao GRANDE EXPEDIENTE (Duração de 45 minutos).
- 12. Peço ao Vereador que faça a leitura da Mensagem nº 05/2025 do Projeto de Lei nº 699/2025 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2026 e dá outras providências, (LDO)" de iniciativa do chefe do Poder Executivo.

13. Vereador Ilton.

- 14.O projeto já foi encaminhado a todos os vereadores via mídia digital. E está a cargo das Comissões competentes para analisar e dar o parecer.
- 15. Peço ao Vereador que faça a leitura da Mensagem nº 06/2025 e do Projeto de Lei nº 700/2025 que "Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Morrinhos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para os fins que indica e dá outras providências", de iniciativa do chefe do Poder Executivo.

16. Vereador Ilton.

- 17.O projeto já foi encaminhado a todos os vereadores via mídia digital. E está a cargo das Comissões competentes para analisar e dar o parecer.
- 18. Peço ao Vereador que faça a leitura do Parecer nº 06/2025 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei nº 698/2025 que "Denomina o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Morrinhos-CE de Dra. Rafaela Vasconcelos de Maria, e adota outras providências".

19. Vereador Ilton.

- **20.** Peço ao Vereador que faça a leitura do **Parecer Conjunto nº 05/2025** das Comissões Permanentes ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025** que "Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2022. DELIBERANDO SOBRE O PARECER PRÉVIO DO TCE Nº 13/2025 **PROCESSO Nº 02784/2023-6"**.
- **21.**Em cumprimento ao Art. 130 do Regimento Interno vamos dar início ao momento da **ORDEM DO DIA** (*Duração de 60 minutos*).
- 22. O Parecer Conjunto nº 05/2025 das Comissões Permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 está em DISCUSSÃO. Continua em DISCUSSÃO. Em VOTAÇÃO NO SISTEMA. Declaro o parecer APROVADO por _____ votos favoráveis.



PODER LEGISLATIVO

- Passamos, neste momento, ao julgamento das Contas de Governo relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade do senhor Jerônimo Neto Brandão, prefeito deste Município. O processo tramita com base no Parecer Prévio nº 13/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, recebido por esta Casa em 20 de março de 2025 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 21 de março.
- O responsável foi devidamente notificado e apresentou sua defesa dentro do prazo legal, no dia 1º de abril de 2025. Em 2 de abril, a Comissão de Finanças e Orçamento apresentou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025**, o qual foi encaminhado à Comissão de Justiça.
- Posteriormente, em 11 de abril de 2025, as comissões, conjuntamente reunidas, ofereceram parecer ao referido projeto. Com todas as etapas regimentais e legais devidamente cumpridas, esta Casa encontra-se apta a deliberar sobre a matéria. Ressaltamos que o julgamento exige quórum qualificado de dois terços dos membros do Legislativo.
- 23.O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 "Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2022. DELIBERANDO SOBRE O PARECER PRÉVIO DO TCE Nº 13/2025 PROCESSO Nº 02784/2023-6", está em DISCUSSÃO. Continua em DISCUSSÃO. Em VOTAÇÃO NO SISTEMA. O Regimento Interno determina no Inciso II do Art. 31. Que "O Presidente da Câmara votará quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara". Declaro o projeto APROVADO por ______ votos favoráveis. Portanto ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2022.
- 24. O Parecer nº 06/2025 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei nº 698/2025 que "Denomina o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Morrinhos-CE de Dra. Rafaela Vasconcelos de Maria, e adota outras providências", está em DISCUSSÃO. Continua em DISCUSSÃO. Em VOTAÇÃO NO SISTEMA. Declaro o parecer APROVADO por votos favoráveis.
- 25.O Projeto de Lei nº 698/2025 está em DISCUSSÃO. Continua em DISCUSSÃO. Em VOTAÇÃO NO SISTEMA. Declaro o projeto APROVADO por ______ votos favoráveis.



PODER LEGISLATIVO

- **26.**Terminado o Grande Expediente, iniciaremos agora o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (*Duração de 45 minutos*).
- **27.**Convidamos a todos para a próxima sessão ordinária, a ser realizada na sexta-feira, dia 09 do mês de maio do corrente ano, às 19:00 horas, no Plenário Raimundo Ozair Menezes da Câmara Municipal de Morrinhos/CE.
- 28. Tenham todos uma boa noite e um bom final de semana. SESSÃO ENCERRADA.

ORDEM	RELAÇÃO DOS VEREADORES				
	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES;				
	JOSÉ ILTON DOS SANTOS;				
	MÁRCIO GLEI MARANHÃO;				
	AUGUSTO CÉZAR DE BARROS;				
	CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS;				
	ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA;				
	JOSÉ IVAN ARAÚJO;				
	KARLA CIELY GALVÃO DE ANDRADE;				
	NAFTALI NERI GOMES e				
	TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.				